

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - Republicanos
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - Sem partido
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - Sem partido
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lídio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2021

BLOCO PARLAMENTAR G-10
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-9
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	4
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	15
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	16
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	16

COMISSÕES PERMANENTES 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

Comissão de Saúde
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Cabo Almi - Vice-Presidente

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº

JOÃO HENRIQUE Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES Presidente	G 9	CABO ALMI	G 9
RENATO CAMARA Vice-Presidente	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata nº

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº

ANTONIOVAZ Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº

ANTONIO VAZ Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA Presidente	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº

LONDRES MACHADO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº

CAPITÃO CONTAR Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº

LUCAS DE LIMA Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº

CORONEL DAVID Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
CABO ALMI Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº

LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	CABO ALMI	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº

MARA CASEIRO Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2021

I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

ATOS NORMATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 697 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Alvorada do Sul, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº 028/2021/PJM/NAS, de 01 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Fica reconhecido, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Nova Alvorada do Sul em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 30 de junho de 2021.

Parágrafo único. O reconhecimento do estado de calamidade pública poderá ser prorrogado com nova solicitação encaminhada pelo Prefeito do Município.

Art. 2º O município deverá observar as regras estabelecidas pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), bem como as alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal realizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos no art. 167, §3º, da Constituição Federal e nos arts. 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento à Câmara Municipal.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 6º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos

termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º Caberá ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 8º Poderá o Ministério Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e produzindo seus efeitos até 30 de junho de 2021.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a indicação do nome de Carlos Alberto de Assis para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica aprovado o nome de Carlos Alberto de Assis para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), com efeitos a contar de 11 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 640, de 10 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do

estado de calamidade pública no Município de Jardim, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 640, de 10 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Jardim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 655, de 24 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rio Verde de Mato Grosso, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 655, de 24 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 624, de 30 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Glória de Dourados, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 624, de 30 de abril de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Glória de Dourados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

- 1 - [Projeto de Lei nº 88/2020](#)
Processo nº 105/2020

Deputado CABO ALMI e Deputado PEDRO KEMP – Reconhece as atividades de ação social, realizadas por entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas, como atividade essencial para aqueles em situação de vulnerabilidade a ser mantida em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 2 - [Projeto de Lei nº 216/2020](#)
Processo nº 300/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 45/2020 – Altera a redação do caput do art. 33-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, nos termos que especifica.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.3 – [Projeto de Lei nº 233/2020](#)

Processo nº 324/2020

Deputado BARBOSINHA – Obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a disponibilizar, em seus portais na internet, extrato detalhado de conta das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade de recarga de crédito por pagamento antecipado, também conhecida como plano “pré-pago”, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2021****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**1 – [Projeto de Lei nº 09/2021](#)

Processo nº 013/2021

Deputada MARA CASEIRO – Denomina de “Rodovia Deputado Estadual Onevan de Matos” o trecho da Rodovia MS 290, que liga a sede do Município de Naviraí até o entroncamento da MS 180.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 9/21
PROCESSO N.º 13/21AUTORIA: DEPUTADOS MARA CASEIRO E PAULO CORRÊA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado BARBOSINHA	Sim
03 – Deputado CABO ALMI	Sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim

Favoráveis 22 :
Contrários 0 :
Abstenções 0 :
Total 22 :

Campo Grande, 01.04.2021.

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021](#)

Processo nº 053/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública

no Município de Nova Alvorada do Sul, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº 028/2021/PJM/NAS, de 01 de março de 2021.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/21
PROCESSO N.º 53/21
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado BARBOSINHA	Sim
03 – Deputado CABO ALMI	Sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim

Favoráveis 19 :
Contrários 0 :
Abstenções 0 :
Total 19 :

Campo Grande, 01/04/2021.

3 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021](#)

Processo nº 081/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 640, de 10 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jardim, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/21
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado BARBOSINHA	Sim
03 – Deputado CABO ALMI	Sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	Sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	Sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	Sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	Sim
09 – Deputado GERSON CLARO	Sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	Sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
13 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	Sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	Sim
19 – Deputado NENO RAZUK	Sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim

Favoráveis 19 :
Contrários 0 :
Abstenções 0 :
Total 19 :

Campo Grande, 01.04.2021.

4 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021](#)

Processo nº 083/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 624, de 30 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Glória de Dourados, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/21
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	NÃO
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	—
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	—
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	—
19 – Deputado NENO RAZUK	— SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	—
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 19;
Contrários 01;
Abstenções —;
Total —;

Campo Grande, 04.03.2021.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/21
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	NÃO
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	—
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	—
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	—
19 – Deputado NENO RAZUK	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	—
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 19;
Contrários 01;
Abstenções —;
Total —;

Campo Grande, 04.03.2021.

6 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2021](#)

Processo nº 093/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) – Aprova a indicação do nome de Carlos Alberto de Assis para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/21
PROCESSO N.º 93/21
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	—
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	—
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	—
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 21;
Contrários 01;
Abstenções 01;
Total 21;

Campo Grande, 04.03.2021.

5 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021](#)

Processo nº 090/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 655, de 24 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rio de Mato Grosso, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

1ª DISCUSSÃO7 - [Projeto de Lei nº 070/2021](#)

Processo nº 094/2021

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 11/2021 - Institui o Programa Mais Social e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 70/21
PROCESSO N.º 94/21
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>SM</u>
02 – Deputado BARBOSINHA	<u>SM</u>
03 – Deputado CABO ALMI	<u>SM</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>SM</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>SM</u>
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	<u>SM</u>
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>SM</u>
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	<u>SM</u>
10 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>SM</u>
11 – Deputado JAMILSON NAME	<u>SM</u>
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>SM</u>
13 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>SM</u>
14 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>SM</u>
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>SM</u>
16 – Deputada MARA CASEIRO	<u>SM</u>
17 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>SM</u>
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	<u>SM</u>
19 – Deputado NENO RAZUK	<u>SM</u>
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>SM</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>SM</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>SM</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>SM</u>

Favoráveis 22 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 22 ;

Campo Grande, 31.03.2021.

Boisjord



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 212/20
PROCESSO N.º 294/20
AUTORIA: DEPUTADO CAPITÃO CONTAR
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>SM</u>
02 – Deputado BARBOSINHA	<u>SM</u>
03 – Deputado CABO ALMI	<u>SM</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>SM</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>SM</u>
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	<u>SM</u>
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>SM</u>
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	<u>SM</u>
10 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>SM</u>
11 – Deputado JAMILSON NAME	<u>SM</u>
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>SM</u>
13 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>SM</u>
14 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>SM</u>
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>SM</u>
16 – Deputada MARA CASEIRO	<u>SM</u>
17 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>SM</u>
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	<u>SM</u>
19 – Deputado NENO RAZUK	<u>SM</u>
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>SM</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>SM</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>SM</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>SM</u>

Favoráveis 22 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 22 ;

Campo Grande, 31.03.2021.

Boisjord

9 - [Projeto de Lei nº 035/2021](#)

Processo nº 052/2021

Deputado MARCIO FERNANDES – Institui, no Estado de Mato Grosso do Sul, o “Dia Estadual do Protetor dos Animais” e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 35/21
PROCESSO N.º 52/21
AUTORIA: DEPUTADO MARCIO FERNANDES
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>SM</u>
02 – Deputado BARBOSINHA	<u>SM</u>
03 – Deputado CABO ALMI	<u>SM</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>SM</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>SM</u>
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	<u>SM</u>
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>SM</u>
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	<u>SM</u>
10 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>SM</u>
11 – Deputado JAMILSON NAME	<u>SM</u>
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>SM</u>
13 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>SM</u>
14 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>SM</u>
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>SM</u>
16 – Deputada MARA CASEIRO	<u>SM</u>
17 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>SM</u>
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	<u>SM</u>
19 – Deputado NENO RAZUK	<u>SM</u>
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>SM</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>SM</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>SM</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>SM</u>

Favoráveis 21 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 21 ;

Campo Grande, 31.03.2021.

Boisjord

8 - [Projeto de Lei nº 212/2020](#)

Processo nº 294/2020

Deputado CAPITÃO CONTAR – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.416 de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/03/2021
(QUARTA-FEIRA), ÀS 10h30.

2ª DISCUSSÃO

1 - [Projeto de Lei nº 070/2021](#)

Processo nº 094/2021

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 11/2021 - Institui o Programa Mais Social e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 70/21
PROCESSO N.º 94/21
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
02 – Deputado BARBOSINHA	SIM
03 – Deputado CABO ALMI	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	SIM
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 20 ;
Contrários 0 ;
Abstenções 0 ;
Total 20 ;

Campo Grande, 04 . 04 . 2021.

Handwritten signature

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02016/2021	Marçal Filho	Âmbito Estadual	Requerimento de criação da Comissão Temporária para tratar acerca da situação das empresas, bares, restaurantes e comércio de modo geral, na pandemia da Covid-19

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	1096/2021	Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita a viabilização de recursos para execução de obras de melhoria no Aeroporto Municipal de Costa Rica, MS.
2	01097/2021	Capitão Contar	Jardim	Solicita, em caráter de urgência, a recuperação da Rodovia BR-267, no trecho que liga os municípios de Jardim a Porto Murtinho (MS).
3	01098/2021	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita a viabilização de recursos para execução de obras de melhoria no Aeroporto Municipal de Naviraí/MS.
4	01099/2021	Mara Caseiro	Itaquiraí	Solicita a perfuração de um poço artesiano para atender os moradores do Assentamento Tamakavi, em Itaquiraí/MS.
5	02002/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a viabilização de cursos profissionalizantes para as Aldeias Indígenas localizadas no Município de Aquidauana.
6	02003/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a transferência do Posto de atendimento da FUNAI, hoje instalado no Município de Anastácio, para o Município de Aquidauana.
7	02004/2021	Renato Câmara	Caarapó	Solicita a aquisição de um pulverizador de barras com capacidade para 2.000 litros para atender a Associação Centro Comunitário Rural da Colônia Saijú no Município de Caarapó.
8	02005/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a viabilização de cursos profissionalizantes para as Aldeias Indígenas localizadas no Município de Aquidauana.
9	02006/2021	Renato Câmara	Mundo Novo	Solicita a aquisição de um pasteurizador de leite 1.000 litros para atender a Associação dos Produtores do Assentamento Pedro Ramalho no Município de Mundo Novo.
10	02007/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a implementação de distribuição de água potável na parte alta da Aldeia Bananal no Município de Aquidauana.
11	02008/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita, em caráter de urgência, a reforma geral do prédio da Escola Estadual Dóris Mendes Trindade, localizada no Município de Aquidauana.
12	02009/2021	Felipe Orro	Anastácio	Solicita de lajotamento da Rua Bonfim, no trecho entre a Rua Pará e Acôgo, em Anastácio/MS.
13	02011/2021	Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita a retomada do Programa de Segurança Alimentar como medida de proteção social de emergência para o período da pandemia.
14	02012/2021	Cabo Almi	Âmbito Estadual	Solicita recapeamento da BR-060, no trecho da região da Água Amarela até o Assentamento Guaviral, entre os Municípios de Bela Vista e Jardim
15	02013/2021	Felipe Orro	Miranda	Solicita de sinalização turística vertical no Município de Miranda-MS
16	02014/2021	Cabo Almi	Âmbito Estadual	Solicita ao Diretor-Presidente da ENERGISA/MS, Sr. MARCELO VINHAES MONTEIRO, solicitando a não realização de protesto
17	02017/2021	Antonio Vaz	Corguinho, Campo Grande	Solicita a manutenção do acostamento da MS 080.
18	02018/2021	Antonio Vaz	Deodópolis	Solicita a instalação de ar condicionado na Escola Estadual de Porto Vilma.

19	02024/2021	Capitão Contar	Campo Grande	Solicita o patrolamento e encascalhamento da rua Egeny Maluf Abuhassan, Carajas, nesta Capital.
20	02025/2021	Mara Caseiro	Iguatemi	Solicita a disponibilização de 02 (duas) viaturas, sendo destinadas a atender as necessidades da Polícia Civil e Militar do Município de Iguatemi/MS.
21	02027/2021	Coronel David	Campo Grande	Solicita estudos no sentido de viabilizar com a maior celeridade, drenagem, pavimentação asfáltica e saneamento básico, no Bairro Rita Vieira, nesta Capital.
22	02028/2021	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita o patrolamento emergencial da MS 145, no trecho que liga a sede do Município de Naviraí ao Assentamento Juncal.
23	02030/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja feito o melhoramento no escoamento das águas da chuvas e do esgoto, na Rua Urquiza, em frente ao numero 145, na Vila Popular, CEP: 79106-040, nesta Capital.
24	02031/2021	Antonio Vaz	Deodópolis	Solicita a compra de computadores para a Escola Estadual João Baptista Pereira.
25	02032/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja feito com urgência a limpeza de vários terrenos baldios localizados na Rua Joaquim Tomas Ribeiro, CEP: 79116-180, Vila Nasser, nesta Capital.
26	02033/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Europa com a Rua Turiaçu localizada no Bairro Taquarussu, nesta Capital.
27	02034/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja realizada a construção e pintura do “quebra molas” da Rua Catinguá, próximo ao mercado Econômico, CEP 79072- 269, no Bairro Canguru, nesta Capital.
28	02035/2021	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita a disponibilização de 03 (três) viaturas caracterizadas e 02 (duas) viaturas descaracterizadas para atender a Polícia Civil do Município de Naviraí/MS.
29	02037/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita reforma do espaço destinado a feira livre no Bairro Jardim Jacy, nesta Capital.
30	02038/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja feito com urgência o patrolamento e cascalhamento em toda a extensão da Rua Íbis, CEP: 79072-280, bairro Canguru, nesta Capital.
31	02040/2021	Lidio Lopes	Dourados	Solicita estudos para descontaminação nas águas do córrego Água Boa, no município de Dourados/MS.
32	02023/2021	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita a implantação da 2ª Delegacia de Polícia Civil no Município de Naviraí/MS.
33	02026/2021	Neno Razuk	Rio Verde de Mato Grosso	Solicita a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, ceder ou doar um veículo para Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
34	02036/2021	Mara Caseiro	Naviraí	Solicita a disponibilização de 2 (duas) moto aquáticas (jet-ski) para atender o 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar de Naviraí/MS.

Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02000/2021	Coronel David	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares que foram promovidos por merecimento ao posto de Coronel QOPM os Tenentes Coronéis QOPM PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, GIL ALEXANDRE DA ROCHA, MARCUS VINICIUS POLLET, FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM e LUIZ FERNANDO LOPES DE CARVALHO no dia 17 de março de 2021.
2	02010/2021	Cabo Almi	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Servidora da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul, LUANA BARBOSA LANDEFELDT.
3	02019/2021	Lidio Lopes	Ribas Do Rio Pardo	Ao aniversário do município de Ribas de Rio Pardo.

4	02020/2021	Lidio Lopes	Guia Lopes Da Laguna	Ao aniversário do município de Guia Lopes Da Laguna.
5	02001/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Polícia Militar Ambiental, na pessoa do seu comandante tenente-coronel José Carlos Rodrigues, pelo aniversário de 34 anos da instituição no estado de Mato Grosso do Sul que será celebrado no dia 19 de março de 2021.
6	02041/2021	Renato Câmara	Taquarussu	A Sílvia Mara Benites pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
7	02042/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Selma Costa Correa pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
8	02043/2021	Renato Câmara	Sidrolândia	A Vanda Cristina Camilo pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
9	02044/2021	Renato Câmara	Campo Grande	À Sandra Regina Chahuan Tobji Hernandes pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
10	02045/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Olga Trefzger Cinato pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
11	02046/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Maritza Cogo pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
12	02047/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Norma de Carvalho Funes pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
13	02048/2021	Renato Câmara	Campo Grande	À Min Jung Park pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
14	02049/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Renata Boschi Portella pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
15	02050/2021	Renato Câmara	Dourados	A Silvia Regina Salgueiro pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
16	02051/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Silmara Cher Trindade Felix Matiazo pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
17	02052/2021	Renato Câmara	Jardim	A Vera Lucia Mariano de Mendonça pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
18	02053/2021	Renato Câmara	Dourados	A Mariza Fatima Gonçalves pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
19	02054/2021	Renato Câmara	Caarapó	A Tereza Fernandes Sacoman pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
20	02055/2021	Renato Câmara	Caracol	A Ramona Margarete E V Garcia pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
21	02056/2021	Renato Câmara	Aparecida Do Taboado	A Terezinha Aparecida Ferraz Beato pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
22	02075/2021	Renato Câmara	Dourados	Ao(a) Senhor(a) Epifônio Rojas pela contribuição no desenvolvimento de trabalhos e ações em prol da preservação dos Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.
23	02077/2021	Renato Câmara	Aquidauana	Ao(a) Senhor(a) Elói Panachuki pela contribuição no desenvolvimento de trabalhos e ações em prol da preservação dos Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.
24	02057/2021	Renato Câmara	Campo Grande	A Rosangela Calado pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.
25	02058/2021	Renato Câmara	Caracol	A Rozilene Ribeiro Martins pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS**(274)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 068/2021
Processo nº 091/2021

Deputado LONDRES MACHADO - Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Fatimassulense de Futebol, com sede e foro no município de Fátima do Sul (MS).

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 073/2021
Processo nº 097/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 12/21 - Acrescenta §§4º e 5º ao art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009,3 na forma que especifica.

- 2 – Projeto de Lei nº 074/2021
Processo nº 098/2021

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre o registro, a aplicação de multa e impedimentos aos profissionais responsáveis por interferir na imunização contra o Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 3 – Projeto de Lei nº 075/2021
Processo nº 099/2021

Deputado JOÃO HENRIQUE - Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 067/2021
Processo nº 088/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a "Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais".

- 2 – Projeto de Lei nº 062/2021
Processo nº 089/2021

Deputado LIDIO LOPES - Dispõe sobre as exigências da acreditação dos laboratórios pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro na Norma ISO 17025 para emissão de relatórios de ensaios, incluindo-se a amostragem referente a medições ambientais.

- 3 – Projeto de Lei nº 069/2021
Processo nº 092/2021

Deputado HERCULANO BORGES - Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Mato Grosso do Sul, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a esta finalidade, bem como espaços públicos em tempos de crises, ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que observadas as medidas de biossegurança.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 065/2021
Processo nº 086/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Garante o acesso ilimitado e gratuito aos serviços de streaming, aplicativos e materiais online disponibilizados por plataformas educacionais da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS –, utilizados pelas instituições de ensino público, aos estudantes regularmente matriculados na rede pública estadual.

- 2 – Projeto de Lei nº 066/2021
Processo nº 087/2021

Deputado BARBOSINHA - Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado, da ocorrência com indícios de maus tratos e violência que envolva crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/03/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 063/2021
Processo nº 084/2021

Deputado CAPITÃO CONTAR - Dispõe sobre a divulgação pública e ampla das informações relativas aos valores das transferências realizadas pelo Governo Federal e suas aplicações pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no combate ao Novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).

- 2 – Projeto de Lei nº 064/2021
Processo nº 085/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios edilícios à comunicarem aos órgãos de Segurança Pública a ocorrência de casos de maus-tratos de animais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/04/2021

- 1 – [Projeto de Lei nº 212/2020](#)
Processo nº 294/2020

Deputado CAPITÃO CONTAR – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.416 de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 035/2021](#)

Processo nº 052/2021

Deputado MARCIO FERNANDES – Institui, no Estado de Mato Grosso do Sul, o “Dia Estadual do Protetor dos Animais” e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/04/2021

1 – [Projeto de Lei nº 033/2021](#)

Processo nº 050/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 08/21 - Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargo, ao Município de Aquidauana, as benfeitorias que especifica, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/03/2021

1 – [Projeto de Lei nº 164/2020](#)

Processo nº 240/2020

Deputado LUCAS DE LIMA – Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais a divulgarem em suas faturas os números de emergência em casos de violência doméstica.

2 – [Projeto de Lei nº 227/2020](#)

Processo nº 312/2020

Deputado BARBOSINHA – Institui a “Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH”, a ser realizada na semana do dia 19 de setembro” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE

Projeto de Lei nº 074/2021

Processo nº 098/2021

Dispõe sobre o registro, a aplicação de multa e impedimentos aos profissionais responsáveis por interferir na imunização contra o Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Esta lei disciplina a aplicação de multa e impedimentos aos profissionais responsáveis por interferir na imunização contra o Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por interferência a aplicação simulada de seringas vazias ou a falsa aplicação do conteúdo, com a interferência na imunização contra o Covid-19.

Art. 2º Fica estipulada multa, proibição em participação em concursos públicos estaduais e proibição de recebimento de auxílios e programas sociais do Governo Estadual aos profissionais responsáveis pela aplicação simulada de seringas vazias ou a falsa aplicação do conteúdo destinado a imunização.

Art. 3º O registro ou filmagem poderá ser feito por qualquer meio, do momento da vacinação, desde que, ao fazê-lo, não dificulte a realização do procedimento pelos profissionais de saúde.

Art. 4º As sanções previstas nesta lei serão impostas por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Comprovada a infração, mediante impedimento da imunização, conforme previsto no artigo 2º, será aplicada multa de até 1.200 Unidades Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul - UFERMS, com a aplicação em dobro em caso de comprovação de desvio de imunizantes.

Art. 5º Os profissionais responsáveis deverão ser afastados de suas funções, podendo ao término do processo administrativo ter seu contrato rescindido ou ser exonerado.

Art. 6º A aplicação das sanções previstas nesta lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 7º Os valores decorrentes das multas deverão ser recolhidos ao Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2021.

JOÃO HENRIQUE

DEPUTADO ESTADUAL - PL

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de vacinas em tempo recorde fez ressurgir a esperança de dias melhores para todos. O esforço dos cientistas e das autoridades mundiais para permitir a imunização e tratamento da população é algo jamais visto e sem qualquer precedente. Contudo, pelo menos no Brasil, conflita com o desejo de mudar o panorama da doença, a massificação e informações falsas sobre a eficácia dos imunizantes disponíveis, aprovados pelas autoridades de saúde, que vêm resultando em condutas absolutamente repugnantes de algumas pessoas, que simulam a inoculação de vacina, atitude que não tem amparo em qualquer argumento razoável. A consequência da falsa imunização, especialmente no contexto de uma pandemia, pode ser até mesmo a morte da pessoa que, achando-se protegida, acaba por se expor e ser contaminada, além de expor outras pessoas ao mesmo perigo.

Em diferentes estados do Brasil, profissionais foram denunciados por interferir na imunização contra a Covid-19. Vídeos circulam na internet mostrando infrações como a aplicação simulada de seringas vazias ou momentos em que o profissional finge que aplica o conteúdo, causando revolta e, também, preocupação, com a necessidade do presente projeto de lei para coibir abusos e garantir uma vacinação segura.

Portanto, tendo em vista o período pandêmico com a necessidade emergencial de garantir a fiel execução das imunizações, conclamo aos Nobres Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE

Projeto de Lei nº 075/2021

Processo nº 099/2021

Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogado o §2º do art. 7º da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992.

Art. 2º Fica acrescentado o §3º no art. 7º da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º
.....
.....
.....*

§3º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios com efeito sonoro/ estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul. (NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2021.

JOÃO HENRIQUE
DEPUTADO ESTADUAL - PL

JUSTIFICATIVA

Quanto à proteção à saúde, ressaltamos a hipersensibilidade auditiva no transtorno do espectro autista. Artigo científico demonstrou, em relação à hipersensibilidade auditiva, que 63% dos autistas não suportam estímulos acima de 80 decibéis (ERISSANDRA GOMES, FLEMING SALVADOR PEDROSO e MÁRIO BERNARDES WAGNER. Hipersensibilidade auditiva no transtorno do espectro autista, peça 76). Consta, por outro lado, que a poluição sonora advinda da explosão de fogos de

artifício pode alcançar de 150 a 175 decibéis, ou seja, cerca de duas vezes mais do que o limite suportável pela maioria da população autista. O presente projeto de lei, assim, tem por objetivo a tutela do bem-estar e da saúde da população de autistas residentes no estado, além da proteção ao bem-estar de crianças e idosos e respeito aos demais cidadãos.

Quanto à proteção ao meio ambiente, diversos estudos científicos demonstram que o efeito ruidoso dos fogos de artifício acarreta danos para as diversas espécies animais. Pesquisa neozelandesa indica os fogos de artifício como causadores de ansiedade e danos em cavalos (www.mdpi.com/journal/animals, The Management of Horses during Fireworks in New Zealand).

Artigo publicado na Revista Forbes reporta a ocorrência de revoadas inesperadas de pássaros, causadas por pânico, durante a soltura de fogos de artifício, as quais levam à morte de milhares de aves.

Ademais, é cristalina a perturbação de diversos animais de rua e domésticos, que anualmente acabam falecendo devido a acidentes pela ansiedade que causam os ruídos e até por questão de debilitação de saúde preexistentes nesses animais.

São comuns reportagens jornalísticas a respeito do sofrimento causado por fogos de artifício em animais de estimação. Analisando o impacto dos fogos de artifício sobre a fauna, pesquisadoras brasileiras propõem que “os fogos de artifício não precisam ser necessariamente proibidos, pois existem aqueles que não produzem estampido e estes, a princípio não provocam danos tão severos em animais. Esta seria uma possível solução para este conflito, permitindo que as pessoas continuem a apreciar os espetáculos de pirotecnia, mas sem prejudicar a fauna” (KARYNN VIEIRA CAPILÉ, MARIANA CORTES DE LIMA e MARTA LUCIANE FISCHER. Bioética ambiental: Refletindo o uso de fogos de artifício e suas consequências para a fauna).

Portanto, tendo em vista a sua importância, conclamo aos Nobres Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TJMS-MS E ALEMS

Partes:

1. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.979.663/0001-98, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 13, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, representado por seu Presidente, Desembargador Carlos Eduardo Contar.

2. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ALEMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.390/0001-81, com sede no Palácio Guaicurus, situado na Avenida Des. José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 9, representada por seu Presidente, o Deputado Estadual Paulo Corrêa, bem como por

seu Secretário o Deputado Estadual ZÉ TEIXEIRA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a autorização para troca de informações, apoio institucional e veiculação na grade da TV Assembleia de programas gravados, produzidos e editados pela mesma, com conteúdo proporcionados pela Secretaria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, bem como de boletins, Inter programas, trabalhos realizados, e demais notícias de interesse público.

Amparo legal: Este Termo de Cooperação Técnica será regido pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as da Lei nº 8.666/93 e pelas contidas no processo TJMS nº 158.0301/2021.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificado e com vista à continuidade ou à conclusão do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

Data da assinatura: 01/03/2021.

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 172/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **KATIA LIANA MORAES GUIMARÃES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
06/04/2021 – terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
07/04/2021 – quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
	9:00	Sessão Ordinária	
08/04/2021 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.

FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO		CABO ALMI - Coordenador	

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCÇA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	CABO ALMI - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA		RENATO CÂMARA - Coordenador	

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA	Coordenador

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador		PROFESSOR RINALDO	

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO		RENATO CÂMARA - Coordenador	

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI	
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI N	DATA DA LEI	DO N.	DATA PUBL.
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
15 a 21 de abril	Semana Estadual de Segurança Pública	4.933	10/11/2016	9.285	11/11/2016
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Segunda quinzena do mês de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vitimas de Acidentes e Doenças do Trabalho	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
Mês de abril	Mês do "Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Meses abril/maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
 Telefone para contato: (67) 3389-6243

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
 Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
 Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
 Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
 Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
 Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos